



O vereador Pedro Ferreira de Lima no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 458/2025

 Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente, que seja realizada a revitalização e a confecção de calçada localizada na esquina das Ruas Francisco Raksa Júnior 22, com a rua Maranhão.

JUSTIFICATIVA

A calçada no referido local encontra-se em péssimo estado de conservação, com irregularidades que prejudicam a mobilidade dos transuentes, especialmente pessoas com deficiência, idosos, e mães com carrinhos de bebê. Além disso, observa-se que um trecho da calçada na esquina está incompleto, expondo pedestres ao risco de acidentes ao transitarem na lateral da rua junto á esquina.

A falta de infraestrutura adequada compromete tanto a segurança quanto a acessibilidade, e a situação torna-se ainda mais preocupante devido ao aumento de fluxo de pedestres e veículos na região. A revitalização dessa calçada, além de garantir a mobilidade urbana, contribui para a melhoria do espaço público, promovendo qualidade de vida para a comunidade local e valorização da área.

Por fim, a execução dessa obra também está alinhada com os princípios da acessibilidade universal, que é um direito garantido pela







constituição Federal e pelo Estatuto da pessoa com Deficiência (Lei nº13.146/2015).

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.



















VEREADOR

Pedro Ferreira de Lima

Câmara Municipal de Araucária, 23 de Janeiro de 2025.